



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



## ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO SEI/UFC - PPGTE

**Para assinar os documentos no SEI/UFC/PPGTE use um dos caminhos:**

1- **Se for professor da UFC**, basta nos informar qual a sua unidade no SEI (a sigla da unidade fica no canto direito da tela, pertinho do menu de pesquisa), que liberamos o acesso pelo bloco de assinatura;

2 - **Se for professor externo à UFC** (de outra instituição), mesmo que já tenha acesso ao SEI de lá, precisa fazer o cadastro para ter acesso externo ao SEI da UFC (segue abaixo as informações de como fazer esse cadastro);

2.1 - Se já tiver o cadastro de acesso externo ao SEI-UFC basta nos informar qual e-mail cadastrou.

## CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI-UFC

### UNIDADE ACADÊMICA – PPGPTE

#### Instruções:

O cadastro de usuário externo no SEI é necessário para que os participantes externos à UFC possam compor as bancas examinadoras de Exames de Qualificação, Defesas de Dissertações e Comissões designadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional, viabilizando assim, assinaturas de ATAS e demais documentos que sejam necessários para legitimar os atos públicos das bancas e comissões.

**Observe:** Mesmo que você já tenha acesso ao SEI da sua instituição, é necessário o cadastro de usuário externo no SEI da UFC.

1 – Acesse o link

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

2 – Preencha os dados solicitados com senha;

3 – O SEI lhe enviará um e-mail para APROVAÇÃO DO CADASTRO;

4 – Você deve preencher, assinar, digitalizar em PDF e enviar por e-mail os seguintes documentos:

- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado
- Cópia do **comprovante de endereço**;
- Cópias de **RG e CPF** ou de outro documento de identidade no qual conste CPF.

5 – No e-mail você **DEVE INFORMAR** a Unidade Acadêmica – **PPGPTE** ou **Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologia Educacional**

Maiores informações, consultar a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração:

<https://proplad.ufc.br/pt/orientacoes-para-acesso-externo-no-sei/>

e-mail: [dpc@proplad.ufc.br](mailto:dpc@proplad.ufc.br)

Atenciosamente,

Secretaria

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional

[ppgte@virtual.ufc.br](mailto:ppgte@virtual.ufc.br)

<https://ppgte.ufc.br>

